



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.715**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Des. Militar Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

**SEI nº 9.2021.0700.000502-5**

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: Adriana Deise Andrade de Araújo

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, sem divergência de votos, aprova a edição de Portaria que, em caráter excepcional, considere a servidora ADRIANA DEISE ANDRADE DE ARAÚJO, Id. Func. nº 3365441, Escrivã da Auditoria Militar de Santa Maria, em licença para tratamento de saúde desde o último dia de licença saúde concedido pela Portaria 072/2019 até a data em que, após junta médica do Departamento Médico Judicial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul de setembro de 2021, a servidora efetivamente reassumiu as atividades funcionais.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h36min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**